



REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do senhor **Max Lemos**)

Requer a criação de Subcomissão Especial do Saneamento Básico e do Déficit Habitacional.

Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Requeiro à Vossa Excelência nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a criação de Subcomissão Especial para discutir o aprimoramento das políticas de Saneamento Básico e do Déficit Habitacional, no âmbito dessa comissão permanente.

JUSTIFICATIVA

Considerando-se a relevância e o impacto dos temas para o País, é fundamental a criação de uma Subcomissão Especial na qual possam ser discutidos os caminhos para o aprimoramento da legislação no sentido da universalização do Saneamento Básico e do Déficit Habitacional. O saneamento básico é um direito garantido pela Constituição, e uma ferramenta estratégica essencial para o desenvolvimento da qualidade de vida no País. Mas além de ser essencial para a saúde das pessoas, o saneamento é vital para a sustentabilidade. Obras de saneamento não aparecem. Mas este trabalho que fica embaixo da terra muda muito a vida das pessoas que vivem em cima dela. Por isso, a oferta de serviços de saneamento está diretamente ligada ao desenvolvimento de um país. Saneamento reduz a mortalidade infantil, melhora as condições de educação, incentiva o turismo, valoriza imóveis, aumenta a renda dos trabalhadores e despolui os nossos rios. O tema





da moradia no Brasil sempre esteve atrelado à dependência de políticas públicas que falharam no atendimento das necessidades da população de baixa renda. O Estatuto da Cidade, criado pela Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, regulamenta o capítulo "Política urbana" da Constituição Federal e tem como princípios básicos o planejamento participativo e a função social da propriedade. O Estatuto criou uma série de instrumentos visando alcançar o desenvolvimento urbano sustentável, sendo o principal deles o Plano Diretor cujos principais objetivos são o combate à especulação imobiliária e a regularização fundiária dos imóveis urbanos.

Para que o problema habitacional brasileiro seja amenizado, juntamente com os instrumentos existentes, é necessário fazer um balanço dos prós e contras de modelos anteriormente implantados no Brasil e também analisar bons exemplos implementados em outros países. Quando o BNH iniciou suas atividades no setor habitacional, na década de sessenta, o problema da moradia já estava bastante agravado no país e, assim, as principais críticas à sua atuação são de conjuntos habitacionais construídos sem qualidade urbanística e arquitetônica, apenas para resolver o problema habitacional em termos de quantidade e não em qualidade. Essas críticas são bastante semelhantes às do programa Minha Casa, Minha Vida criado cinquenta anos depois, que tinha como slogan "construir dois milhões de moradias", sem ênfase às reais necessidades dos moradores. Apesar dos esforços empreendidos nos últimos anos, atualmente são identificadas práticas que não contemplam as necessidades mínimas de moradia digna, como a garantia de saneamento básico, entre outros.

Face ao exposto, solicito aos membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano o apoio para que a Subcomissão Especial proposta seja constituída e possa travar este debate de interesse nacional.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2023

Deputado **MAX LEMOS**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Max Lemos** – PDT/RJ

Apresentação: 10/04/2023 17:36:00.000 - CDU

REQ n.3/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234525969500>

